



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO 4/2022 - CONSUP/RE/IFAP**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.001371/2021-82, e as deliberações na 51ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Superior do IFAP,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar relatório final da deflagração do processo eleitoral de escolha de novos membros do Conselho Superior biênio 2022/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/01/2022 11:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26994

Código de Autenticação: eb99b5618f



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

## RELATÓRIO FINAL

### **Edital nº 01/2021/CONSUP/IFAP - REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O CONSUP PARA O BIÊNIO 2022-2023.**

**A COMISSÃO CENTRAL DEFLAGRADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**, nomeada pela Portaria nº 05/2021/CONSUP/IFAP, de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lei nº 11.892/2008, Art. 10, §3º; do Estatuto do IFAP e o disposto pela Resolução nº 106/2019/CONSUP, apresenta o relatório final do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes das categorias que comporão o Conselho Superior para o biênio 2022-2023.

O Conselho Superior (Consup) é o órgão máximo dentro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, de caráter consultivo e deliberativo.

Presidido pelo(a) reitor(a), conta com representantes dos docentes, discentes, servidores técnicos administrativos, egressos, representantes da sociedade civil, do Ministério da Educação e dos diretores-gerais dos campi.

O Consup é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Instituto Federal do Amapá, no âmbito acadêmico e administrativo, tendo como finalidade o processo educativo de excelência. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 110/2019/CONSUP, que aprovou a reformulação do Regimento Interno do CONSUP e Art. 3º, prevê o seguinte:

...

Art. 3º O Conselho Superior do Ifap, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 11.892, de 2008, e no art. 9º do Estatuto do Ifap, observará o princípio da gestão democrática e será constituído com a seguinte composição:

I - o Reitor, como presidente;

II - representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes eleitos por seus pares na forma regimental;

III - representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes eleitos por seus pares na forma regimental;

Reitoria: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398

E-mail: reitoria@ifap.edu.br

Telefone: (96) 3198-2150



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

IV - representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes eleitos por seus pares na forma regimental;

V - 01 (um) representante dos egressos e igual número de suplentes;

VI - 06 (seis) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais;

VII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;

VIII - representação de 1/3 (um terço) do Colégio de Dirigentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

§ 1º serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-reitores do Ifap, sem direito a voto.

§ 2º os mandatos serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período imediatamente seguinte ao mandato finalizado, não se aplicando tal regra aos membros natos, de que tratam os incisos I e VIII, em razão da natureza dos mandatos.

Na 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ifap em 2021, foi aprovado e designado através da Portaria nº 05/2021/CONSUP, a Comissão Deflagradora do Processo de Eleição de novos Membros do Conselho Superior para o período de 2022-2023, sendo eles: Victor Hugo Gomes Sales, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1866478, representante Colégio Dirigentes; Adam Benedito do Carmo de Sousa, representante dos Técnicos Administrativos, matrícula SIAPE nº 2338108; Natalia Eduarda da Silva, matrícula SIAPE nº 2426945, representante dos Docentes e Ederson de Souza Costa, matrícula SIAPE nº 2329315 representante da Tecnologia da Informação.

A resolução nº 55/2021/CONSUP, aprovou o Edital nº 01 de 12 dezembro de 2021 para realização do processo de Eleição para escolha dos representantes das categorias docentes, técnico-administrativos em educação, discentes e egressos para composição do Conselho Superior do Ifap, biênio 2022-2023.

No Edital nº 01/2021/CONSUP, estavam previstas todas as regras e etapas para escolha dos representantes de cada categoria. Conforme cronogramas de atividades e assembleias em cada unidade do Ifap:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

### DO CRONOGRAMA ELEITORAL

ETAPA	EVENTO	DATA/PERÍODO
1	Publicação das Normas Eleitorais	12/11/2021
2	Prazo para impugnação das Normas Eleitorais	12/11 a 16/11/2021
3	Resultado impugnação das Normas Eleitorais	16/11/2021
4	Período para inscrição de candidaturas ao CONSUP	16/11/2021 a 20/11/2021
5	Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos	21/11/2021
6	Pedidos de recursos para candidaturas que tenham sido indeferidas	21/11/2021 a 25/11/2021
7	Análise dos recursos	26/11/2021
8	Divulgação Definitiva das candidaturas homologadas ao CONSUP	27/11/2021
9	Votação	28/11/2021 a 02/12/2021
10	Divulgação do resultado preliminar no site oficial do IFAP	03/12/2021
11	Prazo para pedidos de recursos	06/12/2021
12	Divulgação do resultado final da eleição	07/12/2021
13	Reunião para escolha de Titulares e Suplentes	07/12/2021 a 08/12/2021
14	Encaminhamento do resultado a Secretaria do CONSUP	09/12/2021
15	Homologação do Resultado do Processo Eleitoral e posse dos conselheiros na reunião ordinária do Conselho Superior	15/12/2021

### DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Para o processo eleitoral tivemos os seguintes candidatos inscritos e homologados por segmento, conforme pode ser observado abaixo:

#### I) DOCENTES

Nome do candidato inscrito*	SIAPE	Campus	Situação da inscrição
Agostinho Alves de Oliveira Júnior	1808673	Macapá	Deferida e homologada
Cleber Macedo de Oliveira	1418072	Porto Grande	Deferida e homologada
Diego Pagung Ambrosini	3042478	Porto Grande	Deferida e homologada
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	2150273	Santana	Deferida e homologada
Juliana Eveline dos Santos Farias	1122833	Laranjal do Jari	Deferida e homologada
Karine Campos Ribeiro	2143669	Santana	Deferida e homologada
Leila Cristina Nunes Ribeiro	2084390	Macapá	Deferida e homologada
Valneres Rodrigues de Lima	2245491	Porto Grande	Deferida e homologada

\*As inscrições estão em ordem alfabética

#### II) TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Nome do candidato inscrito*	SIAPE	Campus	Situação da inscrição
Felipe Brener B. Oliveira	1857334	Porto Grande	Deferida e homologada
Michell Santos da Fonseca	1928883	Santana	Deferida e homologada
Pablo dos Santos Lazameth	2329396	Macapá	Deferida e homologada
Telma Adriana Souza Lobato	3014867	Laranjal do Jari	Deferida e homologada

\*As inscrições estão em ordem alfabética



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

### III) DISCENTES

Nome do candidato inscrito*	Matrícula	Campus	Situação da inscrição
Alirio Gabriel F Vinhas	2018240160061	Porto Grande	Indeferida por não atender o disposto no §2º e §3º do art. 12 do edital 01/2021/CONSUP/IFAP.
Cleverton França Vaz	2019140100028	Porto Grande	Deferida e homologada
Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha	2020130080027	Santana	Deferida e homologada
Marcos Antonio Teixeira Campos	2019110210021	Macapá	Deferida e homologada
Thaís Pereira Ferreira	2021110160010	Macapá	Deferida e homologada
Victor Gabriel Araújo Sousa	2019110240002	Macapá	Deferida e homologada

\*As inscrições estão em ordem alfabética

### IV) EGRESSOS

Nome do inscrito*	Egresso do Campus	Situação da inscrição
Antonio Jovino Santos da Silva	Macapá	Deferida e homologada

## DA VOTAÇÃO

Devido as condições sanitárias devido a COVID19 a votação para os segmentos servidores docentes, servidores técnicos administrativos e discentes foram realizados de forma online via SUAP, somente o segmento egresso foi realizado de forma presencial seguindo todos os protocolos sanitários.

O processo de votação foi conduzido conforme preconizado no edital 01/2021/CONSUP/IFAP, descrito abaixo:

...

Art. 23. O voto será direto, facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência, por e-mail ou por procuração.

Art. 24. O sistema de votação online adotado será o SUAP, implementado na infraestrutura computacional do IFAP, e deve possuir as seguintes características:

I – Sigilo: o sistema não permitir interferência de terceiros para fins de violação do sigilo do voto;

II – Privacidade: garantir a criptografia dos votos, de maneira que não seja possível sua identificação ou violação de informações;

III – Integridade dos dados: garantir que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros;

IV – Apuração dos votos: permitir a apuração automática dos votos;

Art. 25. A disponibilização do sistema, bem como a criação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

dos perfis de usuários que conduzirão o processo eleitoral e a sua capacitação no uso do sistema ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação (DITI)

Art. 26. A Comissão Eleitoral Central indicará o(s) usuário(s) que terão perfil de administrador do sistema, sendo obrigatoriamente os membros da própria Comissão Eleitoral Central.

Art. 27. Compete à Comissão Eleitoral Central providenciar a divulgação de material orientativo quanto ao processo de votação, bem como o atendimento das dúvidas dos usuários em formato e canais que devem ser amplamente divulgados à comunidade do IFAP.

Art. 28. A Comissão Eleitoral Central disponibilizará no site <https://ifap.edu.br> os links para a votação, a fim de garantir que o voto via plataforma é seguro.

Art. 29. A votação ocorrerá por categoria nos campi e na Reitoria via sistema, da seguinte forma:

I – Eleição para os representantes dos docentes;

II – Eleição para os representantes dos técnicos administrativos;

III – Eleição para os representantes dos discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A votação dos representantes egressos será conduzida de forma presencial com o preenchimento da cédula de votação a ser depositada em urna disponibilizada nos campi da instituição (Anexo V).

Art. 30. O processo de votação será de forma ininterrupta e simultaneamente em todos os campi e Reitoria do IFAP, no prazo e horário estabelecido no cronograma do processo eleitoral (Anexo I).

Art. 31. Cada eleitor terá o direito a votar em um único candidato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor que dispuser de duas matrículas terá direito a um único voto, devendo fazer a opção pela matrícula que desejar votar e/ou ser candidato, de acordo com o cronograma do processo eleitoral (Anexo I).

A eleição então foi realizada do dia 28 de novembro a 02 de dezembro de 2021, pelo SUAP e por votação presencial.

O processo foi conduzido e no final os votos foram computados e em seguida ocorreu a realização da apuração para validação e consolidação dos votos.

Os resultados da eleição após a validação e consolidação segue relacionada abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

### I) Campus Laranjal do Jari

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos
<b>Juliana Eveline dos Santos Farias</b>	<b>Docente</b>	<b>46</b>
<b>Telma Adriana Souza Lobato</b>	<b>Técnico Administrativo</b>	<b>28</b>

Obs. Durante a votação 10 votos foram anulados no segmento docente de acordo com o edital.

### II) Campus Macapá/Campus Avançado Oiapoque

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Macapá	Votos válidos Oiapoque	Total de votos válidos
Agostinho Alves de Oliveira Júnior	Docente	41	11	52
<b>Leila Cristina Nunes Ribeiro</b>	<b>Docente</b>	<b>61</b>	<b>2</b>	<b>63</b>
<b>Pablo dos Santos Lazameth</b>	<b>Técnico Administrativo</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	<b>44</b>

Obs. Durante a votação 07 votos foram anulados no segmento docente e 01 voto foi anulado no segmento técnico administrativo de acordo com o edital.

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Macapá	Votos válidos Oiapoque	Total de votos válidos
Marcos Antonio Teixeira Campos	Discente	29	0	29
<b>Thaís Pereira Ferreira</b>	<b>Discente</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>47</b>
<b>Victor Gabriel Araújo Sousa</b>	<b>Discente</b>	<b>108</b>	<b>0</b>	<b>108</b>

Obs. Durante a votação 01 voto foi anulado no segmento discente de acordo com o edital.

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Macapá	Total de votos válidos
<b>Antonio Jovino Santos da Silva</b>	<b>Egresso</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Obs. O candidato não recebeu votos nos campi Santana, Laranjal do Jari e Porto Grande

### III) Campus Porto Grande

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Porto Grande	Votos válidos Pedra Branca	Total de votos válidos
Cleber Macedo de Oliveira	Docente	20	4	24
<b>Diego Pagung Ambrosini</b>	<b>Docente</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>25</b>
<b>Felipe Brener B. Oliveira</b>	<b>Técnico Administrativo</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>21</b>

Obs. Durante a votação 04 votos foram anulados no segmento docente e 01 voto no segmento técnico administrativo de acordo com o edital.

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Porto Grande	Votos válidos Pedra Branca	Total de votos válidos
<b>Cleverton França Vaz</b>	<b>Discente</b>	<b>51</b>	<b>2</b>	<b>53</b>

Obs. Durante a votação 01 voto foi anulado no segmento discente de acordo com o edital.

### IV) Campus Santana

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	Docente	14
<b>Karine Campos Ribeiro</b>	<b>Docente</b>	<b>27</b>
<b>Michell Santos da Fonseca</b>	<b>Técnico Administrativo</b>	<b>19</b>

Obs. Durante a votação 01 voto foi anulado no segmento docente de acordo com o edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos
<b>Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha</b>	<b>Discente</b>	<b>15</b>

Sendo eleito os candidatos por segmento descrito abaixo e convocados para a reunião de definição entre os pares eleitos os conselheiros titulares e suplentes, a seguir:

#### **I DOCENTE**

<b>Nome do candidato eleito*</b>
Diego Pagung Ambrosini
Juliana Eveline dos Santos Farias
Karine Campos Ribeiro
Leila Cristina Nunes Ribeiro

\*Lista em ordem alfabética

#### **II) TECNICO ADMINISTRATIVO**

<b>Nome do candidato eleito*</b>
Felipe Brener B. Oliveira
Michell Santos da Fonseca
Pablo dos Santos Lazameth
Telma Adriana Souza Lobato

\*Lista em ordem alfabética

#### **III) DISCENTE**

<b>Nome do candidato eleito*</b>
Cleverton França Vaz
Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha
Thaís Pereira Ferreira
Victor Gabriel Araújo Sousa

\*Lista em ordem alfabética

#### **IV) EGRESSO**

<b>Nome do candidato eleito*</b>
Antonio Jovino Santos da Silva

### **DA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos eleitos a participarem das reuniões virtuais para a definição dos membros titulares e suplentes do CONSUP/IFAP para o biênio 2022-2023 conforme preconiza o parágrafo único do Art. 32 do Edital 01/2021/CONSUP/IFAP, fica estabelecido a seguir o cronograma das reuniões:

DOCENTE – 08/12/2021 às 15h

TECNICO ADMINISTRATIVO – 08/12/2021 às 16h

DISCENTE – 08/12/2021 às 17h

As orientações adicionais com os links salas de reunião virtual serão encaminhadas por e-mail aos candidatos.

### **DOS TITULARES E SUPLENTES**

Após as reuniões foram definidos os conselheiros titulares e suplentes conforme descrito abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

### ***DOCENTES***

**Juliana Eveline dos Santos Farias (Titular) - [juliana.farias@ifap.edu.br](mailto:juliana.farias@ifap.edu.br)**

**Leila Cristina Nunes Ribeiro (Titular) - [leila.ribeiro@ifap.edu.br](mailto:leila.ribeiro@ifap.edu.br)**

Karine Campos Ribeiro (Suplente) - [karine.ribeiro@ifap.edu.br](mailto:karine.ribeiro@ifap.edu.br)

Diego Pagung Ambrosini (Suplente) - [diego.ambrosini@ifap.edu.br](mailto:diego.ambrosini@ifap.edu.br)

Obs. Durante a escolha dos titulares houve a requisição para a definição dos suplentes por titular, na oportunidade realizamos esse procedimento e em seguida foi informado a todos que seria repassada essa informação ao CONSUP pois o procedimento de convocação é uma atribuição do órgão.

### ***TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS***

**Felipe Brener B. Oliveira (Titular) - [felipe.oliveira@ifap.edu.br](mailto:felipe.oliveira@ifap.edu.br)**

**Telma Adriana Souza Lobato (Titular) - [telma.lobato@ifap.edu.br](mailto:telma.lobato@ifap.edu.br)**

Pablo dos Santos Lazameth (Suplente) - [pablo.lazameth@ifap.edu.br](mailto:pablo.lazameth@ifap.edu.br)

Michell Santos da Fonseca (Suplente) - [michell.fonseca@ifap.edu.br](mailto:michell.fonseca@ifap.edu.br)

### ***DISCENTES***

**Victor Gabriel Araújo Sousa (Titular) - [victorgabrielsousa2@gmail.com](mailto:victorgabrielsousa2@gmail.com)**

**Cleverton França Vaz (Titular) - [cleverovaz@gmail.com](mailto:cleverovaz@gmail.com)**

Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha (Suplente) - [rodolfo.rocha.ifap@gmail.com](mailto:rodolfo.rocha.ifap@gmail.com)

Thaís Pereira Ferreira (Suplente) - [thaispereiraferreira2@gmail.com](mailto:thaispereiraferreira2@gmail.com)

### ***EGRESSO***

**Antonio Jovino Santos da Silva (Titular) - [antonio.santos@ifap.edu.br](mailto:antonio.santos@ifap.edu.br)**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Conselho Superior

Esse é o relatório final do processo eleitoral para escolha dos membros servidores docentes, servidores técnicos administrativos, discentes e egressos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Macapá, 13 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente  
 VICTOR HUGO GOMES SALES  
Data: 13/12/2021 12:14:08-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Comissão Eleitoral Central  
Portaria nº 05/2021/CONSUP/IFAP

Conselho Superior (CONSUP)